INFORMAÇÃO-PROVA

**PROVA DE EQUIVALENCIA À FREQUENCIA - Componente oral**

**Prova cod. 16**

Decreto-Lei n.º 22/2023, o Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

**3.º Ciclo do Ensino Básico 2023**

**Introdução**

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

* Objeto de avaliação
* Caracterização da prova
* Critérios de classificação
* Material
* Duração

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa de Francês do Ensino Básico e tem por objetivo avaliar a aprendizagem passível de ser avaliada em prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da compreensão oral, produção oral e interação oral.

A prova pretende, acima de tudo, avaliar a compreensão e a expressão orais do aluno, a capacidade de comunicar em situação presencial como emissor e recetor.

O júri é composto por três professores: um age como interlocutor e classificador; dois agem como classificadores apenas.

Os docentes responsáveis pela prova oral têm autonomia para conduzir a prova da forma que considerarem mais adequada, ajustando-a a cada aluno.

**Caracterização da prova**

A prova apresenta quatro grupos de itens.

O grupo 1 consiste na apresentação do aluno. Deverá falar de si e do meio que o rodeia, descrever atividades quotidianas, expressar gostos, preferências e desejos, etc.

No grupo 2, o aluno deverá ler um texto em voz alta, relacionado com um ou vários temas que se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

O grupo 3 consiste na resposta a perguntas formuladas pelos examinadores sobre os textos, acima referidos.

No grupo 4, o aluno deverá explorar uma ou várias imagens relacionadas com os conteúdos temáticos do Programa.

Quadro 1 – Valorização dos domínios da prova

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Domínios** | **Número de itens** | **Cotação (pontos)** |
| 1234 | Produção / Interação Oral | 4 | 100 |

**Critérios de classificação da prova**

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa aos domínios apresenta-se no quadro seguinte:

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios de classificação** | **Cotação** |
| Correção formal/estruturas morfossintáticas | 30% |
| Pronúncia | 10% |
| Adequação comunicativa (vocabulário) | 30% |
| Interação | 30% |

- Correção formal/estruturas morfossintáticas (30%): refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e regras do sistema linguístico;

- Pronúncia (10%): refere-se à pronunciação/entoação das palavras e à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao interlocutor;

- Adequação Comunicativa (30%): refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina, sequenciando ideias e organizando informação, ativando componentes da competência discursiva.

- Interação (30%): refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor e recetor da mensagem.

**Material**

Todo o material necessário será fornecido no momento da prova.

**Duração**

A prova tem a duração de 10 a 15 minutos.